

PORTARIA N.º 26/2023 – PREDUC

O **Superintendente do Serviço Social Autônomo Paranaeducação**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de n.º 657 de 01 de março de 2023, e nos termos da Lei n.º 11.970 de 19 de dezembro de 1997, **RESOLVE:**

Art. 1.º INSTITUIR a Comissão Especial do Edital de Credenciamento n.º 01/2023, que tem como objeto a “contratação de empresa do ramo de atividade educacional especializada na assistência gerencial, para a prestação de serviços de gestão educacional e implementação de ações e estratégias que contribuam na gestão administrativa, para melhorar o processo de ensino e aprendizagem dos alunos das seguintes instituições de ensino: “COLÉGIO ESTADUAL ANIBAL KHURY NETO – EFM EM CURITIBA-PR; E COLÉGIO ESTADUAL ANITA CANET – EFM EM SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-PR”.

Art. 2.º Ficam nomeados os seguintes membros para constituírem a Comissão Especial do Edital de Credenciamento de n.º 001/2023:

- I. Aline Maria Barboza Elias, portadora do RG n.º 10.530.356-4
- II. Adauto Félix Santana, portador do RG do n.º 4.335.396-9
- III. Vanessa Roberta Massambani Ruthes, portadora do RG n.º 7.247.597-6.

PARAGRAFO ÚNICO: Fica designado como Presidente da Comissão Especial do edital De Credenciamento de n.º 001/2023, a colaboradora do Serviço Social Autônomo PARANAEDUCAÇÃO, Aline Maria Barboza Elias.

Art. 3.º Compete à Comissão Especial do edital De Credenciamento de n.º 001/2023, além do previsto na legislação vigente, analisar os documentos apresentados pelas proponentes, proceder o registro em ata, assinada por todos os seus membros, de todos os fatos e acontecimentos que vierem a ocorrer em suas reuniões.

Art. 4.º Os membros da Comissão Especial do edital De Credenciamento de n.º 001/2023 não serão remunerados.

Art. 5.º A Comissão Especial do edital De Credenciamento de n.º 001/2023 será automaticamente extinta quando da conclusão de todas as etapas relativas ao processo a que se refere o artigo 1º desta Portaria.

Art. 6.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Curitiba, *datado eletronicamente*.

(Assinado eletronicamente)

Carlos Roberto Tamura

Superintendente

Decreto n.º 657/2023